

 <p>Hospital Nossa Senhora das Dores</p>	POLÍTICA INSTITUCIONAL	Padrão nº: POL-DIRFIN-001
		Estabelecido em: Abril/2024
	Sector: Diretoria Administrativa Financeira	Versão: 03
		Data da Versão: 01/08/2025
Página 1 de 7		
POLÍTICA FINANCEIRA		

Siglas e Definições

- **CEBAS** – Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social
- **DIRFIN** – Diretoria Financeira
- **HNSD** – Hospital Nossa Senhora das Dores
- **KPIs** – *Key Performance Indicators* (Indicadores-chave de desempenho)
- **POL** – Política
- **SUS** – Sistema Único de Saúde

Objetivo

Estabelecer as diretrizes para a gestão financeira do hospital, garantindo o uso responsável dos recursos para o cumprimento da missão de proporcionar assistência à saúde de qualidade, com transparência, eficácia e eficiência, bem como a sustentabilidade econômica da instituição.

Diretrizes

As diretrizes da Política Financeira estabelecem orientações para garantir uma gestão responsável, eficiente e transparente dos recursos do hospital, incluindo:

Planejamento Orçamentário

- O planejamento orçamentário será desenvolvido com base no ciclo anual e revisado periodicamente, alinhado aos objetivos estratégicos da instituição.
- O orçamento será elaborado anualmente, sob responsabilidade do setor de Custos e diretor adm. financeiro, com apoio das demais áreas assistenciais e administrativas.
- Deve contemplar:
 - a) Receita esperada;
 - b) Despesas operacionais;
 - c) Investimentos planejados;
 - d) Projeções de resultados.
- O orçamento deve ser apresentado pelo Diretor Administrativo Financeiro e aprovado pelo Conselho de Administração, com a participação da Provedoria, Diretoria Executiva, e deve incluir todas as receitas previstas, com fontes de recursos identificadas, bem como as despesas detalhadas, alinhando-se aos compromissos de qualidade e sustentabilidade.

 <p>Hospital Nossa Senhora das Dores</p>	POLÍTICA INSTITUCIONAL	Padrão nº: POL-DIRFIN-001
		Estabelecido em: Abril/2024
	Sector: Diretoria Administrativa Financeira	Versão: 03
		Data da Versão: 01/08/2025
Página 2 de 7		
POLÍTICA FINANCEIRA		

- Garantir a adequação do orçamento às necessidades operacionais e assistenciais, mantendo o foco na melhoria contínua da qualidade.

4.2 Revisão Orçamentária

- Poderá ser feita a cada (trimestre/semestre) em casos de:
- Mudanças significativas na receita ou demanda assistencial
- Novas regulamentações governamentais
- Ocorrência de eventos imprevisíveis (ex: pandemia)

4.3 Receitas e Captação de Recursos

- Diversificar fontes de receitas, incluindo SUS, convênios, pagamentos particulares, doações, leilões e eventos, sempre com rigor nos controles financeiros e alinhamento à missão filantrópica.
- Implementar processos para a formalização da captação de recursos por meio de projetos e parcerias, observando os princípios de ética e transparência.
- Monitorar e cobrar adequadamente os serviços prestados, com a realização de auditorias periódicas nas faturas e receitas obtidas.

4.4 Controle de Custos e Despesas

- O controle de custos será baseado na metodologia de custeio por absorção.
- Serão apurados mensalmente:
- Custos diretos e indiretos por centro de custo
- Indicadores como custo por leito, custo por paciente-dia, entre outros
- Análises comparativas entre orçamento vs. realizado serão reportadas mensalmente à gestão.
- Analisar rigorosamente as despesas operacionais, com o objetivo de fornecer subsídios para uma gestão eficiente por parte das áreas assistenciais e operacionais, contribuindo para a manutenção da qualidade do atendimento e da segurança do paciente. A

 <p>Hospital Nossa Senhora das Dores</p>	POLÍTICA INSTITUCIONAL	Padrão nº: POL-DIRFIN-001
		Estabelecido em: Abril/2024
		Versão: 03
	Sector: Diretoria Administrativa Financeira	Data da Versão: 01/08/2025
POLÍTICA FINANCEIRA		Página 3 de 7

responsabilidade pela adoção de medidas para redução de desperdícios cabe às respectivas áreas gestoras.

- Acompanhar e analisar o endividamento da Instituição, conforme fechamento contábil.

4.5 Fluxo de Caixa e Liquidez

- O fluxo de caixa deve ser monitorado de forma contínua, com ênfase no cumprimento das obrigações de curto prazo, como folha de pagamento, fornecedores essenciais e outras despesas operacionais.
- Estabelecer uma política de capital de giro mínimo para garantir a liquidez necessária para a operação do hospital, e implementar estratégias de gestão de riscos financeiros.

4.6 Compras e Suprimentos

- A gestão de compras deve ser feita com critérios de eficiência e transparência, adotando práticas de controle de estoques e redução de desperdícios.
- Todos os processos de compras e aquisições devem estar em conformidade com as normas da política de suprimentos, pesquisa de mercado e analogias a licitações, e com os padrões de qualidade exigidos para o atendimento seguro ao paciente.
- Priorizar fornecedores com responsabilidade social e ambiental.

4.7 Investimentos (CAPEX) e Projetos

- Os investimentos devem ser planejados em conjunto com orçamento para melhoria da qualidade do atendimento, a infraestrutura do hospital e a eficiência dos processos.
- Avaliar projetos de longo prazo, como expansão de serviços e aquisição de equipamentos, com base em análises de viabilidade econômica e impacto na qualidade assistencial.
- Buscar recursos através de incentivos fiscais e parcerias público-privadas, com total conformidade com as normas legais.

4.8 Gestão Patrimonial

A gestão patrimonial envolve o controle eficiente e estratégico dos bens, recursos e ativos, visando a sustentabilidade financeira, a otimização dos serviços e a garantia de que

 <p>Hospital Nossa Senhora das Dores</p>	POLÍTICA INSTITUCIONAL	Padrão nº: POL-DIRFIN-001
		Estabelecido em: Abril/2024
	Sector: Diretoria Administrativa Financeira	Versão: 03
		Data da Versão: 01/08/2025
POLÍTICA FINANCEIRA		Página 4 de 7

os recursos estejam sendo utilizados adequadamente para o atendimento à saúde. Os requisitos mínimos seguem listados abaixo e o seu controle e monitoramento é realizado pela Gestão de infraestrutura, controle patrimonial e gerentes e gestores de cada unidade:

- Classificação dos bens e Inventário físico e contábil;
- Controle de Aquisição e Descarte adequado;
- Manutenção e Conservação, abrangendo plano de manutenção preventiva, corretiva e garantia de assistência técnica;
- Controle de Depreciação e acompanhamento contábil;
- Segurança patrimonial e Conformidade regulatória, observando normas e regulamentações legais;
- Gestão de Custos e planejamento orçamentário de aquisição, manutenção, reposição de bens;
- Tecnologia da Informação e Sistemas de Gestão patrimonial e monitoramentos;
- Capacitação e Treinamento de equipes e desenvolvimento de competências;
- Gestão de Riscos para mapeamento de riscos patrimoniais, furtos, extravios e planos de contingência;

Transparência e controles apresentados por meio de relatórios de gestão, auditorias internas e externas e monitoramento de indicadores;

5. Conformidade e Controles

- Implementar controles internos que assegurem a conformidade com a legislação fiscal, tributária e regulatória, bem como com as normas de qualidade exigidas em normas legais e pelas disposições estatutárias.
- Realizar o controle institucional de balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício (DRE), balancete e demais documentos contábeis, garantindo a apuração contábil correta e a prestação de contas de acordo com as regras previstas no Estatuto da entidade.
- Estabelecer auditorias internas periódicas e avaliações independentes dos processos financeiros, garantindo a rastreabilidade e a transparência das operações.

 <p>Hospital Nossa Senhora das Dores</p>	POLÍTICA INSTITUCIONAL	Padrão nº: POL-DIRFIN-001
		Estabelecido em: Abril/2024
	Sector: Diretoria Administrativa Financeira	Versão: 03
		Data da Versão: 01/08/2025
Página 5 de 7		
POLÍTICA FINANCEIRA		

- Acompanhar os resultados financeiros orçamentários e operacionais por meio de indicadores-chave de desempenho (KPIs) alinhados aos critérios de boas práticas.

6. Responsabilidades por Setor

Setor	Responsabilidades Financeiras
Diretoria Executiva e Diretoria Financeira	Definir estratégias financeiras e orçamentárias, monitorar resultados financeiros e qualidade do atendimento.
Controladoria	Elaborar relatórios financeiros, apoiar na tomada de decisões e garantir a conformidade com as normas contábeis e fiscais.
Financeiro	Gerenciar a tesouraria da instituição, elaborar e acompanhar o fluxo de caixa diário, semanal e mensal, administrar os processos de contas a pagar e contas a receber, realizar o acompanhamento contínuo das receitas e despesas, zelar pela integridade das informações financeiras.
Faturamento	Garantir a exatidão no processo de faturamento dos serviços prestados, emitir, conferir e registrar corretamente as contas médicas e hospitalares, monitorar, controlar e tratar glosas administrativas e técnicas, acompanhar índices de inadimplência e repasses.
Contabilidade	Registrar, classificar e conciliar todos os atos e fatos contábeis, elaborar demonstrações contábeis e relatórios gerenciais, realizar conciliações contábeis e patrimoniais periódicas, apoiar auditorias internas e externas, Manter integração e alinhamento com os setores Financeiro, Custos e Orçamentos, garantindo consistência entre os registros contábeis e os dados operacionais da instituição.
Projetos/Captação	Identificar e buscar recursos externos através de parcerias, captação de doações e projetos incentivados.

 Hospital Nossa Senhora das Dores	POLÍTICA INSTITUCIONAL	Padrão nº: POL-DIRFIN-001
		Estabelecido em: Abril/2024
	Setor: Diretoria Administrativa Financeira	Versão: 03
		Data da Versão: 01/08/2025
Página 7 de 7		
POLÍTICA FINANCEIRA		

Indicadores de Efetividade

- Percentual de receitas vinculadas ao SUS e Saúde Suplementar;
- Custo por paciente atendido (ambulatorial/internação);
- Taxa de glosas;
- Índice de liquidez corrente;
- Cumprimento orçamentário (despesas x receitas).
- EBITDA.

Controle Histórico

Revisão	Data	Elaboração / Revisão	Verificação	Aprovação
0	17/04/2024	Priscila P. Rodrigues / Coord. Controladoria	Arlen M. Ferreira - Dir. Administrativo /Financeiro	Welisson Geraldo dos Reis - Diretor de Operações
1	25/04/2025	Priscila P. Rodrigues / Coord. Controladoria	Arlen M. Ferreira - Dir. Administrativo /Financeiro	Welisson Geraldo dos Reis - Diretor de Operações
2	07/07/2025	Priscila P. Rodrigues / Coord. Controladoria	Arlen M. Ferreira - Dir. Administrativo /Financeiro	Welisson Geraldo dos Reis - Diretor de Operações
3	01/08/2025	Priscila P. Rodrigues / Coord. Controladoria	Arlen M. Ferreira - Dir. Administrativo /Financeiro	Welisson Geraldo dos Reis - Diretor de Operações

Controle De Revisão

Revisão	Data	Item	Natureza das Alterações
2	07/07/2025	Política Completa	Revisão geral, atualização completa do conteúdo
3	01/08/2025	4.8	Gestão Patrimonial